

INTERESSADA: IMBIRIBEIRA CURSOS TÉCNICOS LTDA - EPP/CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T – RECIFE/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
PROCESSO Nº 007/2016 *Publicado no DOE de 30/09/2016 pela Portaria SEE nº 4637/2016, de 29/09/2016*
PARECER CEE/PE Nº 093/2016-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 05/09/2016**

I – RELATÓRIO:

A Imbiribeira Cursos Técnicos Ltda - EPP, CNPJ 20.865.159/0001-86, mantenedora do Centro de Ensino Grau T – Unidade Recife/Imbiribeira, solicita ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco-CEE/PE autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, em sua unidade localizada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº1602, CEP 51170-000, Imbiribeira, Recife/PE.

O processo em análise apresenta a seguinte documentação:

- Ofício nº 001/2016 protocolado no CEE/PE em 22/01/2016;
- Parecer CEE/PE nº 154/2015-CEB e Portaria SEE nº 5169/2015 de Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- Plano de Capacitação Docente;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ;
- Certificado de regularidade do FGTS-CRF;
- Certidão negativa – débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União;
- Plano do Curso Técnico em Enfermagem;
- Modelo de Diploma;
- Relatório da vistoria *in loco* da Comissão de Especialistas da Secretaria de Educação Profissional-SEEP e anexos;
- Relatório do COREN;
- Alvará de funcionamento e localização.

Em 22/01/2016, o processo foi protocolado sob o nº 007/2016, no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco-CEE/PE e em seguida enviado à Câmara de Educação Básica.

Em 25/02/2016, após análise preliminar da documentação, o processo foi encaminhado para a Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP com a finalidade de constituir a Comissão de Especialistas responsável pela visita *in loco*.

Em 10/05/2016, através da Portaria SEE nº 2243/2016 foram designados os seguintes especialistas: Pollyanna de Lima Freire (Coordenadora), Maria José Oliveira (Especialista Docente) e Ivana de A. Barbosa (Representante do COREN).

II – ANÁLISE:**Justificativa**

A instituição justifica a oferta do Curso Técnico em Enfermagem a partir de uma nova realidade que surge das mudanças que ocorreram no mundo social e tecnológico, nas políticas de saúde e ambiente e nas relações humanas. Para tanto, propõe uma “abordagem humanística”, ética e comprometida com a qualidade do atendimento às necessidades da população e aos princípios do Sistema Único de Saúde.

Objetivos

Os objetivos direcionam competências relacionadas às expectativas delineadas no contexto da justificativa.

Requisitos de acesso

O acesso ao curso ocorre de forma concomitante para os alunos matriculados a partir do 2º ano do Ensino Médio e subsequente para o egresso dessa etapa da Educação Básica. No caso das matrículas de alunos transferidos de outras instituições, é exigida a avaliação do histórico escolar a ser efetuada pela coordenação do curso.

Perfil Profissional de conclusão

O perfil de conclusão do curso reafirma as competências norteadoras do conjunto dos itens do Plano de Curso com destaque para as pretensões da justificativa e dos objetivos, associadas aos desafios do campo de atuação profissional.

Organização curricular

O curso está estruturado em quatro módulos sem saídas intermediárias, com carga horária de 1200 horas de teoria e prática e 600 horas de estágio supervisionado obrigatório, totalizando 1800 horas e duração no mínimo de 24 e no máximo 26 meses. As turmas são constituídas de 30 alunos, funcionarão de segunda a sexta feira nos turnos da manhã das 8h00 às 12h00, da tarde das 14h00 às 18h00 e da noite das 18h30 às 22h30 (20 horas semanais) admitindo-se, eventualmente, atividades complementares aos sábados. Estão previstas ementas, carga horária, competências/habilidades, conteúdos/bases tecnológicas e bibliografia básica que constituem os componentes curriculares de cada módulo. Quanto ao cumprimento da Resolução CNE/CP nº 1 /2012, a instituição estabelece uma abordagem da Educação em Direitos Humanos que perpassa o conjunto da proposta de formação a partir dos temas: diversidade, cultura e inclusão social.

Estágio

O estágio é obrigatório, com carga horária de 600 horas e sua organização didática abrange planejamento, execução e avaliação. Todas as atividades serão curriculares, deverão implementar as vivências oferecidas pelos componentes curriculares, sendo antecedidas das atividades teórico-práticas do curso e supervisionadas / acompanhadas por um professor específico e pela coordenação do curso.

MATRIZ CURRICULAR

.:Módulo I:. Bases Fundamentais para o Exercício da Enfermagem I		
Componentes Curriculares	Carga horária	
	Teoria e Vivência	Estágio Curricular Obrigatório
História da Enfermagem, Legislação e Ética	52	0
Anatomia e Fisiologia	48	0
Microbiologia e Parasitologia	32	0
Psicologia Aplicada à Enfermagem	28	0
Epidemiologia e Processos Patológicos	32	0
Noções de Farmacologia	36	0
Nutrição e Dietética	32	0
Carga Horária Total do Módulo I	260	0

.:Módulo II.: Bases Fundamentais para o Exercício da Enfermagem II		
Componentes Curriculares	Carga horária	
	Teoria e Vivência	Estágio Curricular Obrigatório
Políticas de Saúde	40	0
Português Instrumental	32	0
Saúde do Trabalhador	40	0
Informática Aplicada	40	0
Fundamentos de Enfermagem*	100	90
Carga Horária Total do Módulo II	252	90

* tem como pré-requisito a aprovação em todas as disciplinas no módulo I.

.:Módulo III.: Educação, Prevenção, Saúde do Trabalhador e Assistência Clínica e Cirúrgica em Enfermagem do Adulto e da Terceira Idade		
Componentes Curriculares	Carga horária	
	Teoria e Vivência	Estágio Curricular Obrigatório
Saúde Coletiva*	60	30
Saúde Mental*	52	30
Enfermagem em Clínica Médica*	108	80
Enfermagem em Clínica Cirúrgica**	108	80
Enfermagem na Terceira Idade*	52	30
Administração em Enfermagem	28	0
Carga Horária Total do Módulo III	408	250

* tem como pré-requisito a aprovação em Fundamentos de Enfermagem (teoria e estágio).

** tem como pré-requisito a aprovação em Fundamentos de Enfermagem e Enfermagem em Clínica Médica (teoria e estágio).

.:Módulo IV.: Enfermagem na Assistência da Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente, Situações de Emergência e Assistência a Pacientes Críticos		
Componentes Curriculares	Carga horária	
	Teoria e Vivência	Estágio Curricular Obrigatório
Enfermagem na Saúde da Mulher*	68	50
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente)*	72	50
Enfermagem em Emergência*	80	60
Enfermagem com Pacientes Críticos*	60	100
Carga Horária Total do Módulo IV	280	260

* tem como pré-requisito a aprovação em Fundamentos de Enfermagem (teoria e estágio).

	Teoria e Vivência	Estágio Curricular Obrigatório
Total de Cargas Horárias	1.200	600
Carga Horária Total	1.800	

Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 1/2012 o Centro de Ensino Técnico Grau T inserirá os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização curricular pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente (Inciso I do artigo 7º da referida Resolução) nas seguintes formas:

1. Em seminários envolvendo a ética profissional e os direitos humanos abordando temas relacionados a diversidade, cultura e inclusão social;
2. Capacitação docente com temas relacionados aos Direitos Humanos para serem aplicados durante as aulas;
3. É abordado na disciplina ligada à Ética relacionando os direitos humanos com os temas diversidade, cultura e inclusão social.

Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem

A avaliação é contínua e deverá acompanhar o processo de ensino-aprendizagem, para identificar avanços e dificuldades ao longo do curso e, ao mesmo tempo, subsidiar mudanças necessárias ao atendimento dos objetivos previstos. De acordo com os critérios estabelecidos, o aluno será aprovado quando apresentar ao final de cada período letivo, nota mínima 7,0 e frequência igual ou superior a 75% em cada componente curricular. Os estudos de recuperação serão assegurados em cada período letivo aos estudantes que não obtiverem média 7,0 (sete), sendo exigida a nota mínima igual a 6,0 (seis) para a aprovação nessa etapa do processo de ensino-aprendizagem. A matrícula nos períodos seguintes está vinculada ao atendimento dos pré-requisitos curriculares e o diploma de habilitação técnica supõe certificação de ensino médio e aprovação em todos os módulos do curso.

Política de Formação Permanente e Remuneração dos Docentes, Técnicos e Administrativos

A remuneração docente estimula a formação e titulação acadêmica. O Plano de Carreira estabelece um salário base pago por hora/aula e acrescenta percentuais diferentes de 15%, 35% e 40%, referentes aos pós-graduados: especialistas, mestres e doutores. Além disso, a instituição desenvolve um programa permanente de estudos que deve fortalecer a atuação de um profissional comprometido com os valores democráticos em todas as dimensões do exercício da docência. As atribuições das equipes técnico-pedagógica e administrativa – suporte e assessoria ao desenvolvimento do dia a dia da escola - direcionam sua formação para contribuir na gestão da escola, na formulação de propostas para atingir as finalidades da instituição e no fortalecimento do protagonismo da comunidade.

Infraestrutura

De um modo geral, a comissão de especialistas considera que a infraestrutura é satisfatória e, para tanto, cita a qualidade da ventilação e da iluminação e registra os seguintes ambientes de aprendizagem: recepção; diretoria; secretaria; biblioteca; laboratórios de segurança do trabalho, informática, radiologia, enfermagem, canteiro de obras e edificações; sala de professores; sala de coordenação; 18 salas de aula, sala do financeiro; sanitários para funcionários e sanitários masculinos e femininos para os estudantes.

Cabe informar que em cada sala de aula estão disponíveis quadro branco, mobiliário novo, um datashow, TVs e DVDs. A biblioteca tem espaço e iluminação adequados; é climatizada; tem um acervo bibliográfico que atende aos requisitos do curso; conta com cinco computadores com acesso à internet para as pesquisas dos alunos e um para o responsável e o mobiliário possibilita trabalho individual e em grupo. No laboratório de informática que atende uma demanda de 50 alunos, a instituição disponibiliza 28 computadores com acesso à internet para os alunos, um para o responsável, bancada dupla, um datashow e um quadro branco.

A instituição atende a Lei Federal nº 10.098/2000 através de um carro escalador que garante o acesso a todos os ambientes do 1º andar e dispõe de corredores largos e sanitários adaptados com barras de apoio e lavabos.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser oferecido pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Avenida Mascarenhas de Moraes, nº 1062 – Imbiribeira – Recife/PE, mantido pela Imbiribeira Cursos Técnicos Ltda – EPP, CNPJ: 20.865.159/0001-86, credenciada pela Portaria SEE nº 5169 de 30/12/2015. A autorização será concedida pelo prazo de 06 (seis) anos contados a partir da data de publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2016.

PEDRO NUNES FILHO – Presidente
MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS – Vice-Presidente
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES – Relatora
ANA COELHO VIEIRA SELVA
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
MARIA IÊDA NOGUEIRA
PAULO MUNIZ LOPES
REGINALDO SEIXAS FONTELES
RICARDO CHAVES LIMA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 05 de setembro de 2016.

Ricardo Chaves Lima
Presidente

SHIRLEY